



ESTADO DO PARANÁ
Escola da Magistratura do Paraná

“PROJETO ADMINISTRAÇÃO JURISDICIONAL -
USUCAPIÃO”

O projeto Usucapião localiza-se dentro da perspectiva de práticas de Administração Jurisdicional e Gestão Processual destinado a propiciar um melhor e mais célere atendimento do jurisdicionado.

INTRODUÇÃO

A Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), motivada pela iniciativa da Juíza Titular da Vara Cível do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com apoio da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, apresenta o Projeto *Administração Jurisdicional - Usucapião*, com a finalidade de agilizar demanda reprimida de processos desta natureza, por meio de *técnicas de organização de mutirões*, conciliação e mediação.

O programa nasce tendo como base o *Projeto de Administração Jurisdicional* apresentado à Corregedoria-Geral da Justiça em outubro de 2008, criado pela Coordenadoria de Gestão Processual da Escola da Magistratura do Paraná (Portaria 17/2008, de 13 de março de 2008 - anexa).

JUSTIFICATIVA

O Município de Piraquara possui população de 82.006, na contagem realizada pelo IBGE no ano de 2007, e dados coligidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNDU - Brasil, informam que conta com o 7º menor IDH da Região Metropolitana de Curitiba composta por 26 municípios consoante Lei Complementar Federal 14/1973.

Atualmente, no Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme informações jornalísticas, há aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) pessoas em áreas de assentamentos irregulares, num total de 1.110 famílias, fato este que contribuiu, além de outros fatores com o ajuizamento de, até então, mais de 1.438 ações de usucapião destinadas a regularização das áreas afetadas. Tal fato justifica a realização do projeto com a finalidade de agilizar o trâmite destes processos mediante atendimento célere em forma de mutirão, o que trará reflexos positivos à Justiça ampliando a "legitimação social" do Poder Judiciário como órgão que se preocupa com a população e a ela propicia um atendimento de qualidade.

A justificativa legal inserida no Art. 5º, inciso LXXVIII e Art. 37, ambos da Constituição da República, bem como no Art. 277, do Código de Processo Civil, que asseguram a celeridade e razoabilidade no trâmite dos processos judiciais, almejada inclusive pela Corregedoria-Geral de Justiça conforme Provimentos 163 e 170.

A situação pontual e diferenciada do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba deve ser reconhecida a fim de que receba tratamento prioritário na solução dessas demandas relacionadas à moradia e regularização de imóveis.

FINALIDADE

O projeto objetiva propiciar um célere e eficaz atendimento aos jurisdicionados com a realização de audiências de conciliação/instrução e julgamento, mediante a participação de alunos Bacharéis em Direito da Escola da Magistratura, sob a supervisão da Juíza Titular da Vara Cível da referida Comarca e acompanhamento e orientação de professores da EMAP.

A realização de audiências simultâneas, na forma de mutirão, objetiva solucionar com maior rapidez e segurança as demandas acumuladas relativas a processos de usucapião. Com uma prestação jurisdicional humanizada e robustecida o projeto propiciará segurança, tranquilidade e até melhora na qualidade de vida da população, fortalecendo a credibilidade da justiça.

AMPLITUDE DO PROGRAMA E COMARCAS ATENDIDAS

Num primeiro momento, como projeto piloto, e em face do pedido específico da magistrada, o alcance do mutirão se restringirá ao Foro Regional de Piraquara, o que não impede seja a iniciativa ampliada futuramente a outras Comarcas que enfrentam dificuldades similares.

CRONOGRAMA:

Capacitações:

Datas a serem designadas.

Audiências:

Setembro/2009

Dia 24 - quinta-feira

Dia 25 - sexta-feira

Novembro/2009

Dia 19 - quinta-feira

Dia 20 - sexta-feira

Dezembro/2009

Dia 10 - quinta-feira

Dia 11 - sexta-feira

O cronograma de 2010 será apresentado em novembro de 2009, a partir das avaliações parciais.

GERENCIAMENTO DO PROJETO E PROVIDÊNCIAS

Atos Gerais, atos da Corregedoria-Geral e do Juízo

1. Indicação, pela Corregedoria-Geral, das dificuldades pontuais do Juízo a fim de permitir o melhor planejamento do projeto;
2. Levantamento, pelo cartório (secretaria do juízo), do número de processos prontos (aptos) para inclusão no mutirão, bem como das diligências necessárias a serem cumpridas (intimação, ofícios, etc.) e viabilização dos atos pelo Escrivão responsável com auxílio de funcionários, se necessários, especialmente designados pelo Tribunal de Justiça para atuação no mutirão);
3. Verificação junto ao Escrivão da possibilidade de unificação dos casos envolvendo áreas próximas (quadras, ruas, agrupamento de áreas) a fim de que as testemunhas sejam ouvidas em um único ato, ou em menor número de datas, com economia processual;
4. Disponibilização dos autos de processo aos bacharéis, auxiliares e professores participantes para estudo;
5. Os bacharéis receberão orientações básicas, da juíza e da EMAP, e terão a sua disposição material de apoio, tal como roteiros previamente elaborados, pelos Magistrados e professores participantes do projeto, sem prejuízo de outras indagações, providências e questionamentos necessários no momento próprio das audiências a serem presididas pelos magistrados;

6. Ofícios a serem expedidos pelo juízo e trabalho de sensibilização, pela Juíza Supervisora, dos órgãos e instituições vinculados (OAB, Prefeitura, IAP, Ibama, etc.) e busca de apoio e comprometimento com o projeto;

7. Pedido de designação de 1 (um) Promotor de justiça e 7 (sete) Defensores Públicos à Procuradoria Geral da Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça, respectivamente, com a finalidade de atuar com os magistrados nas audiências;

8. Abertura de edital (período de inscrição: De 27 de Julho a 28 de Agosto), seleção e capacitação pela EMAP dos bacharéis que irão auxiliar nas audiências em datas a serem designadas no período de Setembro de 2009 até dezembro de 2010;

9. Organização da pauta com designação, pela juíza, de 7 (sete) audiências simultâneas a cada hora, nos dias planejados;

10. Pedido pela Corregedoria ao Diretor do Departamento de Informática para auxílio do suporte técnico para disponibilização e instalação, se necessário, de computadores com impressora ou em rede que permita impressão.

Atos da Escola da Magistratura

1. Análise das informações, levantamento da problematização e planejamento para viabilizar o projeto;

2. Elaboração de projeto executivo;

3. Edital de chamamento dos alunos interessados em participar do projeto na condição de voluntários, e confecção do termo de voluntariado (modelo anexo);

4. Disponibilização de Professores para capacitação dos alunos selecionados em visões gerais da usucapião, técnicas de conciliação, mediação e instrução;

5. Certificação dos alunos participantes para fins do disposto na Resolução 75, do CNJ.

PREPARAÇÃO PRÉVIA PARA ATENDIMENTO MAIOR DO QUE O ESPERADO

A fim de assegurar o sucesso do projeto, sugere-se sejam consultados juízes da Região Metropolitana a fim de que manifestem o interesse de participar voluntariamente do projeto caso tenham disponibilidade de tempo.

Para tais finalidades será publicado edital no sítio da Escola da magistratura para que outros bacharéis vinculados a EMAP, outros professores e magistrados que tenham interesse de atuar no projeto, possam realizar suas inscrições, fundamentalmente para o ano de 2010, quando o estoque de processos será maior.

PROGNÓSTICO DE ATIVIDADES

Levando-se em conta a realização de cinquenta e seis (56) audiências diárias, em aproximadamente trinta (30) dias úteis a demanda atual (autos preparados), será cumprida com eficiência até o final deste ano de 2009.

Em 2010, novas ações devem ser programadas para atender os casos remanescentes ainda não preparados para julgamentos.

O Projeto está aberto para inclusão de novas idéias e propostas.

Curitiba, 10 de agosto de 2009

(a) Roberto Portugal Bacellar

Diretor-Geral da EMAP

(a) Rogério Etzel

Diretor do Núcleo de Curitiba

(a) Diego Santos Teixeira

Coordenador de Apoio, Pesquisa e Gestão Processual

(a) Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira

Vice-Diretora do Núcleo de Curitiba